



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 14 de Novembro de 2013

Nº 2011

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 103/13

DATA: 14/11/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.: Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.165 Aquisição de Micro Ônibus

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
----------	-----------	-------	-----

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
616 10.000,00			

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
616 200.000,00			

TOTAL			210.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 616.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “Aquisição de Micro Ônibus”, no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “Aquisição de Micro Ônibus”, no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 5º. – O saldo remanescente desta Lei, será incorporado no Orçamento do exercício financeiro subsequente, confor-

me o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 104/13

DATA: 14/11/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.: Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

Órgão:09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação

Proj./Ativ.: 2.166 Aquisição de Veículo – Transporte Escolar

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
----------	-----------	-------	-----

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
617 10.000,00			

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
617 150.000,00			

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
104 40.000,00			

TOTAL			200.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem

no excesso de arrecadação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na Fonte de Recurso 617 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte 104 do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:09	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	06	Promoção do Ensino - Educação	
Proj./Ativ.:	2.018	Secretaria Municipal de Educação	
Elemento	Descrição	Fonte R\$	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 104	40.000,00	
TOTAL		40.000,00	

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “ Aquisição de Veículo – Transporte Escolar”, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “ Aquisição de Veículo – Transporte Escolar”, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 5º. – O saldo remanescente desta Lei, será incorporado no Orçamento do exercício financeiro subsequente, conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 105/13

DATA: 14/11/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a se-

guinte:

LEI:

Art. 1º.: Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

Órgão:13	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade:	02	Departamento de Obras	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Proj./Ativ.:	1.046	Recapamento Asfáltico	

Elemento	Descrição	Fonte R\$	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições 618	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 618	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 1000	4.000,00	
TOTAL		114.000,00	

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na Fonte de Recurso 618 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na fonte 1000 do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:13	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade:	03	Contrapartida de Obras	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	

Proj./Ativ.:	2.090	Obras - Contrapartida	
Elemento	Descrição	Fonte R\$	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 1000	4.000,00	
TOTAL		4.000,00	



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Marcos André de Brito

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “Recapeamento Asfáltico”, no valor de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “Recapeamento Asfáltico”, no valor de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Art. 5º. – O saldo remanescente desta Lei, será incorporado no Orçamento do exercício financeiro subsequente, conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 106/13

DATA: 14/11/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.: Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Proj./Ativ.:	2.167	Aquisição de Veículos
Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
619	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Permanente 619	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Permanente 1000	20.000,00	

TOTAL 130.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na Fonte de Recurso 619 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte 1000 do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade:	03	Contrapartida de Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Proj./Ativ.:	2.090	Obras - Contrapartida
Elemento	Descrição	Fonte R\$
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Permanente 1000	20.000,00	
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “Aquisição de Veículos”, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “Aquisição de Veículos”, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 5º. – O saldo remanescente desta Lei, será incorporado no Orçamento do exercício financeiro subsequente, conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 107/13

DATA: 14/11/13

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.: Fica autorizado o Executivo Municipal, firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná, para implantação, opera-

ção e manutenção do Sistema de Monitoramento por Imagem Digital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 506/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, GILSON MARIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Varrição Urbana-CC, vinculado à Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de novembro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 507/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, GILSON MARIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento do Idoso -CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de novembro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 509/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, BRUNO DE ROSIS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.286.448-19, e portador do RG nº 8.648.243-6-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento -CD, vinculado à Secretaria Municipal Planejamento de Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de novembro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 510/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, I, da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.657.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde – Livre

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 07Promoção da Saúde Básica

Atividade: 2.030 Fundo Municipal de Saúde - Livre

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros –	
Pessoal Jurídica	1000	1.000.000,00	

Soma..... 1.000.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.088 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
1000 250.000,003.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 200.000,00

Soma..... 450.000,00

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.101 Secretaria Municipal de Administração

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 05 Procuradoria Geral do Município

Função: 02

Subfunção: 091 Judiciária

Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.010 Procuradoria Geral do Município

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 6.000,00

Soma..... 6.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.112 Secretaria Municipal de Planejamento

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
1000 1.000,00

Soma..... 1.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem origem de anulação parcial do saldo de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.657.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil reais) do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.006 Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
1000 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Órgão: 06 Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 Controladoria Geral do Município

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.015 Controladoria Geral do Município

Elemento Despesa Recurso Valor

3.2.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1000 30.000,003.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1000 9.000,004.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
1000 7.000,00

Soma..... 46.000,00

Órgão: 07 Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.016 Subprefeitura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.2.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	30.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma.....	30.000,00		
-----------	-----------	--	--

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 3 Promoção da Cultura e Lazer

Atividade: 2.034 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	30.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma.....	30.000,00		
-----------	-----------	--	--

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.054 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	120.000,00
-----------------------	---	------	------------

3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	23.000,00
-----------------------	-------------------------	------	-----------

3.3.90.33.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1000	100.000,00
-----------------------	---	------	------------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
-----------------------	--	------	-----------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
-----------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma.....	308.000,00		
-----------	------------	--	--

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 03 Manutenção de Conselho de Assistência Social, Fóruns e Conferências

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.055 Manutenção de Conselho de Assistência Social, Fóruns e Conferências

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	10.000,00
-----------------------	--	------	-----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
-----------------------	--	------	-----------

Soma.....	30.000,00		
-----------	-----------	--	--

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 05 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.057 Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	70.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	1000	10.000,00
-----------------------	-----------------------------------	------	-----------

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	40.000,00
-----------------------	--	------	-----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	40.000,00
-----------------------	--	------	-----------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
-----------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma.....	170.000,00		
-----------	------------	--	--

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 29 Conselho Tutelar

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.080 Conselho Tutelar

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	30.000,00
-----------------------	---	------	-----------

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
-----------------------	----------------------	------	-----------

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 15.000,00

Soma..... 55.000,00

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento ao Trabalho

Atividade: 2.082 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	20.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 20.000,00

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Departamento do Emprego

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento ao Trabalho

Atividade: 2.086 Departamento do Emprego

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	50.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma..... 50.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.088 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	30.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma..... 30.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.089 Departamento de Obras

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	100.000,00
-----------------------	---	------	------------

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	20.000,00
-----------------------	--	------	-----------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	30.000,00
-----------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma..... 150.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 12 Departamento de Meio Ambiente

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.099 Departamento de Meio Ambiente

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	20.000,00
-----------------------	---	------	-----------

3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	20.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 40.000,00

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.101 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	1000	250.000,00
-----------------------	---------------------------	------	------------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	100.000,00
-----------------------	---	------	------------

3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	10.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma.....	360.000,00		
Órgão: 14	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 09	Subvenções Sociais – Aproveite		
Função: 04			
Subfunção: 122	Administração		
Administração Geral			
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Atividade: 2.109	Subvenções Sociais – Aproveite		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1000	23.000,00
Soma.....	23.000,00		
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Planejamento		
Função: 04			
Subfunção: 122	Administração		
Administração Geral			
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Atividade: 2.112	Secretaria Municipal de Planejamento		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes- soal Civil	1000	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	1000	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	30.000,00
Soma.....	165.000,00		
Órgão: 04	Gabinete do Prefeito		
Unidade: 05	Procuradoria Geral do Município		
Função: 02			
Subfunção: 091	Judiciária		
Defesa da Ordem Jurídica			
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Atividade: 2.010	Procuradoria Geral do Município		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes- soal Civil	1000	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	30.000,00
Soma.....	110.000,00		
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 343/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 18 de novembro de 2013, a servidora, ROSANGELA APARECIDA MIGUEL, zeladora, lotada no Abrigo Bom Samaritano, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Promoção Social - CECONTI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

ADENDO

CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO-CREDENCIAMENTO Nº 232/2013

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análise Clínica para a realização de exames constantes na tabela de referência, Anexo 01 do Edital de credenciamento, utilizando como preço base a tabela (SUS). Este adendo tem por finalidade o cumprimento do MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº0007907-23.2013.8.16.0075.0001.

EXCLUSÃO DO ITEM 4 DO EDITAL – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.4 – Conforme a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 em seus artigos 24 e 25 as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).

EXCLUSÃO DO ITEM 6 DO EDITAL – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1.

p) Comprovação da entidade na condição de filantrópica e/ou sem fins lucrativos.

NOVA DATA DE ABERTURA

ABERTURA: Os documentos de credenciamento poderão ser apresentados até o dia 29 de novembro de 2013, a partir do horário de atendimento, 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de novembro de 2013.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO Nº 136/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 264/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Contratação de Empresa para confecção, impressão e envelopamento de holerites personalizado.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 29 de novembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 29 de novembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 18 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de novembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 137/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 265/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de material educativo para crianças, adultos e pacientes a ser utilizado na orientação e educação para saúde bucal, em palestras, campanhas e no próprio atendimento diário, nas UBS - Unidades Básicas de Saúde e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 28 de novembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 28 de novembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 18 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de novembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 138/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 266/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente para Secretaria de Obras do Município de Cornélio Procópio-PR.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 28 de novembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 28 de novembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 18 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de novembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 139/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 267/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Materiais e Serviços para Instalação de Divisórias, Portas, Forra e Janelas.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 27 de novembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 27 de novembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 18 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de novembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 180/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa WALTON LUIZ DEL TEDESCO CPF.206.617.629-04, para a aquisição de exame de ESPIROMETRIA (Punção Pulmonar), para a usuária Lucineide de Souza Lalau, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 07 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 181/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ISABELA PATRÍCIA BIAGGI NASCIMENTO - ME CNPJ: 01.696.109/001-78, para a aquisição de vidros para janela lateral do motorista, vidro janela lateral e vidro vigia, todos para ônibus Mercedes que pertence a Secretaria Municipal da Educação, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 182/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40, para a aquisição de um forno micro-ondas para CMEI JOÃO PAULO II, utilizando a verba de doação da Empresa Eletrotrafo feita no ano de 2012, no valor total de R\$ 539,90 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 183/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 80.224.785/0001-15, para a aquisição de materiais elétricos que serão usados na revisão dos enfeites natalinos nas avenidas da cidade, solicitado pelo Departamento de Obras, no valor total de R\$ 2.447,70 (dois mil, quatrocentos e

quarenta e sete reais e setenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 13 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 48/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa IRINEU MUHAMMAD DOS REIS MASHINI TURISMO - ME - CNPJ. 07.931.719/0001-95, referente à aquisição de passagens aéreas ida/volta para cidade de Vitória-ES, para a atleta Any Caroline A. Ribeiro e seu treinador Evandro Palma Flores, que participarão da seletiva nacional de Judô, categorias sub 18 e 21, no valor total de R\$899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ARMANDO GUIMARÃES-ME

OBJETO: Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa para montagem de pista e acompanhamento técnico trilha do fogo corpo de bombeiro, previsto nos Anexos e Termo de referência que é parte integrante deste edital.

PREÇO: O preço global a ser pago pelo contrato será de R\$ 6.400,00, (seis mil quatrocentos reais).

PRazo: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes é de 3 (três) meses conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA do contrato.

DATA: 08/11/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 253/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Armando Guimarães
Representante Legal
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

Processo de Inexigibilidade nº 076/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO S/A – CPF 78.593.118/0001-68, para a aquisição de passagem rodoviária para a servidora Elaine Alves Pereira, que irá representar a Secretaria Municipal da Saúde, na I Conferência Temática da Saúde, no Município de Curitiba, no valor total de R\$100,64 (cem reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos artigos 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 13 de novembro 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DOS TRÊS RIOS**

CNPJ: 18.109.705/0001-07

PORTARIA Nº 02/2013

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS TRÊS RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios, para o exercício de 2013, de acordo com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.**

II - A Comissão será constituída de um Presidente, dois membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os senhores:

a) Titulares:

1. Presidente: Wander Gonçalves de Oliveira (CPF/MF nº 016.987.249-18);
2. Membros: Renato Paulo Camargo (CPF/MF nº 905.968.119-34); e
Nelson Paulino Leite Junior (CPF/MF nº 435.939.339-34).

b) Suplentes:

1. Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros (CPF/MF nº 856.664.089-68); e
2. Paulo Sergio Franco (CPF/MF nº 360.385.719-49)

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento do Presidente, compete ao Sr. Nelson Paulino Leite Junior executar tal função.

V - O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios, Cornélio Procopio-Pr, em 11 de novembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente do Consórcio

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2013

A Administração Municipal torna público o Ato complementar nº. 1126/13 referente ao Ato nº. 1086/13 motivado a viagem do cargo em comissão Marcos André de Brito, tendo o mesmo seguido de Curitiba-PR para Brasília para solicitar recursos junto ao Deputado Federal Nelson Padovani, Deputado Federal André Zacarowski e Deputado Federal Lupion agenda esta que acompanhou o prefeito e assim retornou para Cornélio Procópio. Sendo assim foi necessário o pagamento de 02 (duas) diárias complementares para o mesmo.

Atenciosamente,

Leosvaldo Pereira
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1254/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1255/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de ambulância.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1256/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1257/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1258/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para trata-

mento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1259/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1260/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1261/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 e 07 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1262/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procurador Geral do Município

Departamento: Procurador Geral do Município

Dias: 06 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Assinatura do Termo para o Vídeo Monitoramento que será implantado em nosso Município com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e Comando Geral da Polícia Militar do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1263/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07,11,13,15,19,21,25,27 e 29 de Novembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 09 (nove)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no transporte para diversas especialidades médicas, o transporte será realizado com o veículo Microônibus.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1264/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06,08,09,12,14,18,20,22,26 e 28 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 10 (dez)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no transporte para diversas especialidades médicas, o transporte será realizado com o veículo Microônibus.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1265/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para cirurgia dos olhos, que será realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1266/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de ambulância.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1267/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1268/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elaine Alves Pereira

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26, 27 e 28 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Conferência Temática de Saúde da População Idosa do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1269/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1270/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Objetivo da viagem: Encontro de Gestores do BPC na escola.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1271/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Patrícia Tozetti Barão

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Ação Social

Departamento: Ação Social

Dias: 15,16,17 e 18 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Objetivo da viagem: Participar do curso de capacitação do BPC na escola.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1272/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Christiane Lucas Teixeira de Souza

Cargo: Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 15,16,17 e 18 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 22h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1273/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1274/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 12 de novembro de 2013.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.
Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1275/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 08 de novembro de 2013.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1276/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o De-

creto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de novembro de 2013.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de enfermeiras que se encontravam em curso, já que o motorista que se encontrava na cidade não teve como trazê-las pois transportava uma paciente recém operada.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1277/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 11 de novembro de 2013.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para cirurgia dos olhos, que será realizado com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1278/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1279/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais).

Destino: Jaú- SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1280/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 12 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1281/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Horário de Chegada: 18h00min

Destino: Jacarezinho- PR

Número de Diárias: 01 (uma)

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1282/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1283/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 025/2013.

SÚMULA : Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 06 de novembro de 2013

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do ano de 2012, que integra esta resolução

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2013.

DAVI TEIXEIRADOS SANTOS

Presidente do CMAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a pessoa abaixo nominada, aprovado no concurso Público objeto do Edital nº. 001/2009 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 14/11/2013 a 21/11/2013 das 13h30min às 17h00min horas**, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME:

TARCILA ARAINE GONÇALVES SASAKI
CARMEM ANDREZA HEZIDIA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

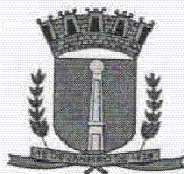
NOME:

LYDIANNE AGOSTINHO ZANELLI
LUIZ HENRIQUE SARAGOCA

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME:

ANDREIA APARECIDA CAVALHEIRO
KELLY GONÇALVES BLANCO
CRISTIANE GOMES
RENATA TINTI FERREIRA
ROSANGELA COSTA BREGANOLO
ELIZABETH VELOSO
ALINE DE SOUZA SANCHES
ANA ROBERTA VIEIRA
SILVANA DE FATIMA PEREIRA
KEILA DA SILVA FERREIRA
GISLENE MELISSA ZACARI
IZABEL APARECIDA IDALGO CANUTO
CELMA ROSA SOUZA
VERIDIANA CESAR CAMARA PAIXÃO DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

CRISTIANE DA SILVA
SILVIA VITORINI
ADVAN AVANCINI ALEXANDRE
REGIANE ALVES
FABIANA APARECIDA DE SOUZA
MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME:

CAROLINA KRULESKE DA SILVA
KATIA RODRIGUES LOPES

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME:

ANA CAROLINA MAGNI

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME:

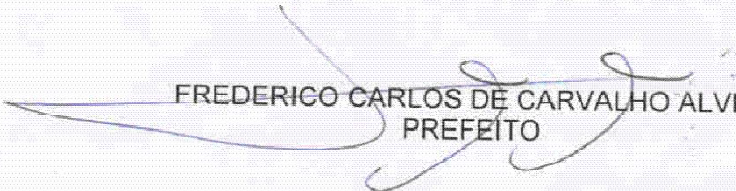
LEONARDO CESAR MARTINS SILVA

CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO

NOME:

RENATA APARECIDA SALERNO DE BRITO

Cornélio Procopio, 14 de novembro de 2013.


FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

